



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



TERMO ADITIVO Nº. 001 DO CONTRATO Nº 055/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL - RTVE, PARA APOIO AO PROJETO DE PESQUISA: “PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: Pesquisa e adequação do material elaborado no âmbito do Programa Um Por Todos e Todos Por Um! Pela Ética e Cidadania – UPT e do desenvolvimento da 2ª etapa do Game da Cidadania, ambos compatíveis com a plataforma AVAMEC, projetos sob atribuição da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC).”.

CONTRATANTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, instituída pela Lei nº. 3.834–C, de 14 de dezembro de 1960, e reestruturada pelo Decreto nº. 63.817, de 16/12/68, sediada no Campus Samambaia, Prédio da Reitoria, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.567.601/0001–43, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº. _____, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA**, brasileira, casada, portador da CI nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado nesta Capital.

INTERVENIENTE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, órgão vinculado a Universidade Federal de Goiás, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado nesta Capital, regido pelas cláusulas ora pactuadas e pelos preceitos de direito público, em especial as disposições contidas nas Leis nº. 4.320/64, nº. 8.666/93, nº. 8.958/94 e 12.349/10; pelos Decretos nº. 6.170/07, nº. 94.664/87, nº. 93.872/86 e nº. 7.423/2010 e pela Instrução Normativa 02/2008 MPOG, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem-se objetos do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato para o período de 08 de maio de 2021 a 30 de agosto de 2021 e alteração no plano de trabalho conforme anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não tenham sido expressas ou implicitamente alteradas pelo presente termo.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram.

Pela Contratante:

Reitor da UFG

Pela Contratada:

Diretora Executiva da Fundação RTVE

Pela Interveniente:

Pró-Reitor de Administração e Finanças – UFG

Testemunhas:

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto			
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: Pesquisa e adequação do material elaborado no âmbito do Programa Um Por Todos e Todos Por Um! Pela Ética e Cidadania – UPT e do desenvolvimento da 2a etapa do Game da Cidadania, ambos compatíveis com a plataforma AVAMEC, projetos sob atribuição da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC).			
Identificação dos Partícipes do Projeto			
Universidade:	Universidade Federal de Goiás		
Unidade:	LabTIME		
Fundação:	RTVE		
Coordenador(a):		CPF/Matrícula SIAPE	
Gilson Oliveira Barreto			
Telefone 01	Telefone 02	e-mail	
062 35211344		gilson.ufg@gmail.com	
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica	
Classificação do Projeto:			
Pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/>	Extensão	<input type="checkbox"/>
Desenvolvimento Institucional	<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento Tecnológico	Ensino
		Científico	
		<input checked="" type="checkbox"/>	
Justificativa/Fundamentação			
<p>Trata-se de pesquisa e adequação do material elaborado no âmbito do Programa Um Por Todos e Todos Por Um! Pela Ética e Cidadania – UPT e à pesquisa, desenvolvimento, manutenção e hospedagem da 2a etapa do Game da Cidadania, ambos compatíveis com a plataforma AVAMEC, em consonância com parceria técnica vigente entre esta CGU e o Ministério da Educação (MEC). Além disso, o Game da Cidadania deverá ser compatível e integrado também com o Sistema de Concursos da CGU.</p> <p>Tais atividades se inserem em um conjunto de ações de capacitação e gestão do conhecimento voltadas para o público infanto-juvenil, conhecido como “Educação Cidadã”, executadas no âmbito da Coordenação-Geral de Cooperação Federativa e Controle Social – CFECS, unidade da Diretoria de Transparência e Controle Social – DTC da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção – STPC.</p> <p>De acordo com o estabelecido no art. 16 do Decreto no 9.681, de 03 de janeiro de 2019, compete à STPC formular, coordenar, fomentar e apoiar a implementação de planos, programas, projetos e normas voltados à prevenção da corrupção e à promoção da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade e do controle social no Poder Executivo federal. Além disso, o art. 17, em seus incisos IV e VII, especifica que é atribuição da DTC propor e coordenar a realização de ações que estimulem a participação dos</p>			

cidadãos no controle social e promover a valorização do comportamento ético e do exercício da cidadania, junto a crianças e jovens, respectivamente.

Os pilares desse eixo temático estão voltados para a formação de valores e o reforço positivo de comportamentos éticos nos indivíduos e tem por objetivo formar cidadãos mais conscientes do papel que podem e devem exercer, reduzindo a tolerância ao comportamento ilegal e amoral.

Dentre dessa perspectiva, uma das ações desenvolvidas foi o Programa “Um por Todos e Todos por Um! Pela Ética e Cidadania”. Trata-se de um Programa de caráter artístico-pedagógico, desenvolvido em parceria com o Instituto Cultural Maurício de Sousa, dirigido inicialmente a crianças e jovens do ensino fundamental, e que prevê a participação de educadores, das famílias e da comunidade como um todo, tendo a escola como núcleo principal do desenvolvimento das ações.

O objetivo do Programa é despertar o senso de cidadania, de ética, de união e de responsabilidade na comunidade escolar e familiar. Visa disseminar, de forma lúdica, com a ajuda dos personagens da Turma da Mônica, valores relacionados à participação social, democracia, autoestima, respeito à diversidade, responsabilidade cidadã e interesse pelo bem-estar coletivo.

Implantado em uma ação piloto em 2009, o Programa foi aplicado em 61 escolas de todo o País, com a capacitação de 180 profissionais. Servidores da CGU e Coordenadores de Ensino da rede de educação atuaram como multiplicadores, transmitindo o conhecimento adquirido a 600 professores das escolas participantes que, por sua vez, ministraram o conteúdo do Programa a aproximadamente 18.000 estudantes. Tendo sido muito bem aceito e avaliado pela comunidade escolar, por meio do monitoramento realizado pela CGU, em 2011, o Programa foi aplicado em 500 escolas. Por dificuldades orçamentárias não houve aplicação em 2012 e 2013.

Em 2014, a fim de ampliar o acesso ao Programa, a CGU publicou a Portaria no 2.308/14, que regulamentou a iniciativa e permitiu a adesão ao Programa por entes governamentais (Prefeituras e Estados) e entidades privadas de ensino. Ainda em 2014, mediante atuação conjunta com o MEC, foi possível imprimir e distribuir o material didático para 1.049 escolas, alcançando 92.000 alunos e capacitando mais de 3.000 professores.

No exercício de 2015, uma parceria entre CGU, MEC e Ministério da Justiça – MJ viabilizou a impressão de 250.000 kits de material didático para aplicação em escolas selecionadas, de forma que em 2016, participaram do Programa mais de 148.000 alunos, 6.283 professores e 1.857 escolas. Já em 2017, participaram do Programa 1.304 escolas, 3.905 professores e mais de 94.000 alunos.

Todas as edições do Programa foram monitoradas pela CGU. As avaliações realizadas no âmbito da comunidade escolar demonstraram um alto índice de aprovação pelos educadores e de aceitação pelos estudantes. Nas avaliações, os educadores solicitaram a ampliação do Programa para os demais anos do Ensino Fundamental.

Em vista da relevância do assunto e a partir do colhimento de depoimentos de educadores e estudantes, participantes do Programa, não restaram dúvidas de que a continuidade dessa iniciativa, que trata a ética como valor essencial no processo de educação e de transformação social, é fundamental para a mudança que se busca, qual seja, a concretização de valores éticos sociais na formação de cidadãos.

Por esse motivo, em 2018, foi publicada a Portaria no 1.840/2018, permitindo que parceiros públicos ou privados possam aderir ao programa desde que assumam responsabilidades de financiamento, captação de escolas, impressão, logística e aplicação. Além disso, uma nova parceria firmada com o MEC vem buscando a expansão do Programa, por meio da produção de materiais didáticos alinhados aos objetivos gerais e

específicos da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e contemplando os temas afetos à Ética e à Cidadania.

Não obstante todos os esforços indicados, é necessário avançar na questão da acessibilidade ampla e irrestrita ao conteúdo desenvolvido em parceria com o Instituto Cultural Maurício de Sousa, considerando especialmente que se encontra vigente o Acordo de Cooperação Técnica no 45/2018, celebrado entre a CGU e o MEC, tendo por objeto o estabelecimento de mecanismos de cooperação com o objetivo de ampliar as ações de educação cidadã, notadamente aquelas voltadas aos estudantes do ensino fundamental, a fim de disseminar, entre o público infanto-juvenil, valores e padrões éticos de conduta na comunidade escolar, na família e na sociedade.

Para tanto, identificamos a possibilidade de adequar o material didático elaborado no âmbito do Programa UPT para disponibilização no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação – AVAMEC, o qual é amplamente acessado e utilizado pela rede de ensino pública, bem como alcança a sociedade em geral, vez que seu conteúdo é de livre acesso e gratuito.

Dentro ainda dessa perspectiva, de despertar nos estudantes o interesse por assuntos relacionados ao controle social, à ética e à cidadania, outra vertente desenvolvida no âmbito das ações de Educação Cidadã foi o Game da Cidadania.

O Game da Cidadania, fruto de parceria realizada entre a CGU e o Projeto Diálogos Setoriais do então Ministério do Planejamento, é uma atividade gamificada realizada em plataforma virtual da CGU que tem como objetivo estimular a reflexão e a conduta ética e cidadã entre o público adolescente e jovem, no intuito de desenvolver a consciência crítica sobre pequenos atos de corrupção que, muitas vezes, passam despercebidos no dia a dia ou são considerados normais pela sociedade. Essa atividade foi implementada formalmente pela publicação da Portaria no 1.843, de 30 de maio de 2019, oportunidade em que foram divulgados o regulamento e as etapas de execução da 1ª edição do Game da Cidadania. A proposta é que adolescentes e jovens de todo o país, com idade entre 12 e 17 anos possam participar das fases do jogo e finalizem a atividade com a produção de vídeo educativo abordando a temática “1 minuto de cidadania”, fomentando a discussão, nessa faixa etária, de valores éticos e morais no dia a dia dos cidadãos, sendo que os 10 melhores vídeos receberão prêmios de acordo com as regras estabelecidas no normativo. Conforme registrado, o Game da Cidadania está em sua primeira edição. Além disso, a parceria indicada com o Projeto Diálogos Setoriais foi finalizada com a implantação da etapa inaugural do jogo. Assim, necessário se faz a continuidade do desenvolvimento da atividade para fins de lançamento das próximas edições, as quais envolverão o desenvolvimento de novos contextos e novas funcionalidades no jogo. A 1ª edição do Game da Cidadania foi desenvolvida em HTML, porém não apresenta interatividade, nem áudio ou movimento, motivo pelo qual entende-se que o próximo jogo, com novas histórias, deve ser atrativo para o público adolescente. Nesse sentido, a pesquisa e o desenvolvimento da 2ª edição do Game buscam discutir novos elementos digitais que ampliem os resultados alcançados com a 1ª edição, aumentando o alcance do público jovem e gerando novos fatores de observação e aprendizado sobre o público. Esta pesquisa, no que se refere ao Game da Cidadania, prevê desde a concepção da nova versão do Game, recursos e mídias a serem utilizados, acompanhamento da edição, encerrando-se com a consequente avaliação dos resultados alcançados com o público a partir do produto disponibilizado. Diante desse contexto, o ciclo de pesquisa e desenvolvimento da 2ª etapa do Game de Cidadania exige as habilidades e *expertise* apresentados pelo LabTIME no que se refere a inovações em mídias educacionais. Cabe ressaltar que será fundamental que o Game seja plenamente integrado ao Sistema de Concursos da CGU, por onde os alunos serão inscritos e por onde os resultados da etapa serão publicados. Em sentido similar ao já exposto acerca da ampliação da acessibilidade do conteúdo didático do Programa UPT, identificamos também a oportunidade de tornar o Game da Cidadania compatível com a plataforma AVAMEC o que possibilitaria um ganho de escala de acessibilidade ao jogo, vez que, conforme registrado, o AVAMEC é o Ambiente Virtual de Aprendizagem oficial do Ministério da Educação,

cuja plataforma é acessada em larga escala pela rede pública de ensino. Para tanto, visando a continuidade de atividades voltadas para essas faixas etárias de jovens, com o objetivo específico de ampliação das ações de Educação Cidadã da CGU, o presente projeto abrangerá a pesquisa e adequação do material elaborado no âmbito do Programa Um Por Todos e Todos Por Um! Pela Ética e Cidadania – UPT, bem como a pesquisa e o desenvolvimento da 2ª etapa do Game da Cidadania. Sobre o assunto, registre-se ainda que o Laboratório de Tecnologia da Informação e Mídias Educacionais da Universidade Federal de Goiás (LabTIME/UFG) pesquisa e desenvolve soluções tecnológicas que podem ser utilizadas para a produção de ambientes virtuais de aprendizagem, portais educacionais, tecnologias para a produção e distribuição de conteúdos educacionais para dispositivos móveis e ambientes educacionais corporativos, pesquisa e desenvolvimento de objetos educacionais na forma de games e outras linguagens interativas digitais. Com o Ministério da Educação, o LabTIME da UFG tem desenvolvido pesquisas e prospecções de tecnologias desde 2006. O LabTIME/UFG, em parceria com o FNDE/MEC, vem sendo responsável pela prototipação de ferramentais para AVAs e portais educacionais, tecnologias para produção e distribuição de conteúdo educacionais para dispositivos móveis e ambientes educacionais corporativos. Por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, vem desenvolvendo projetos que buscam contribuir com a implementação de programas governamentais, na execução de políticas públicas educacionais. Por meio dessas parcerias, foram desenvolvidos o novo e-proinfo, o novo banco internacional de objetos de aprendizagem BIOE, o sistema de gestão e distribuição dos Tablets Educacionais, a Loja de aplicativos do Ministério da Educação, cursos de formação para professores da rede pública de ensino sobre tecnologias digitais, Projeto Aluno Integrado - curso de extensão a distância para alunos da rede pública de ensino, certificando mais de 100 mil alunos. Coordenou a formação de professores na implementação do PROUCA no Estado de Goiás, realizou o desenvolvimento e oferta de curso de capacitação para o corpo técnico do FNDE sobre gestão do conhecimento institucional. Atualmente o LabTIME/UFG possui uma estrutura de produção audiovisual digital, como sistema de captura de movimento de 40 câmeras, infraestrutura para produção de cinema e games. Nos novos projetos produz recursos educacionais interativos e gameificados utilizando tecnologias de ponta e múltiplas linguagens como a cinematográfica, atores virtuais em estúdio de captura , games, simuladores, além de contribuir na evolução das soluções propostas em parcerias anteriores, oferta curso piloto para programação e desenvolvimento de games para alunos e professores da rede pública de ensino Nacional, pesquisa e desenvolve cursos sobre os programas do FNDE. Desta forma, cabe destacar que o LabTIME/UFG possui toda a infraestrutura necessária para desenvolver os produtos deste plano de trabalho desde a concepção, implementação e disponibilização durante todo o ciclo de vida da pesquisa. Esta medida assegura o monitoramento em tempo real do Game, garantindo disponibilidade no uso das ferramentas e constante observação até a avaliação dos resultados alcançados. Para a CGU, o LabTIME da UFG já desenvolveu cursos à distâncias e vídeos educativos institucionais no âmbito de projetos de formação, capacitação e fomento de assuntos ligados à área de educação cidadã, cujos produtos foram entregues e atenderam os prazos e os objetivos estabelecidos no Termo de Execução Descentralizada nº 16/2018 e se encontram publicados para acesso amplo e irrestrito de seus conteúdos, inclusive na plataforma AVAMEC. Nesse contexto, conforme já mencionado, considerando a parceria vigente entre CGU e MEC que tem por objeto o estabelecimento de mecanismos de cooperação com o objetivo de ampliar as ações de educação cidadã, **bem como que atualmente o Labtime da UFG é o responsável pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem do MEC, sendo a única instituição que possui acesso ao código do AVAMEC para realizar adequação e integração de tecnologias digitais.** Para assegurar o alcance dos resultados da pesquisa, os produtos do plano de trabalho, serão concebidos, implementados e ofertados durante todo o ciclo da pesquisa em ambiente computacionalmente gerido e administrado pelo LABTIME como forma de assegurar o monitoramento em tempo real necessário para garantir disponibilidade do uso das ferramentas e constante observação dos resultados alcançados.

I.a. Identificação do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o desenvolvimento de soluções para pesquisa e desenvolvimento de

recursos educacionais digitais a ser realizado pelo Laboratório de Tecnologia da Informação e Mídias Educacionais, especificamente, pesquisa e adequação do material elaborado no âmbito do Programa Um Por Todos e Todos Por Um! Pela Ética e Cidadania – UPT e pesquisa, desenvolvimento, manutenção e hospedagem da 2ª etapa do Game da Cidadania, sendo:

Programa Um Por Todos:

- Pesquisa e desenvolvimento de soluções para adequar e distribuir pelo AVAMEC conteúdos digitais para uso off-line por estudantes e professores da rede de ensino que possuem cadastro e acesso gratuito ao AVAMEC.

- Pesquisa e desenvolvimento de soluções para acesso aos conteúdos, módulos e jogos, disponibilizados no AVAMEC, via aplicativo para smartphones e tablets androide.

- Utilização dos serviços de acessibilidade do AVAMEC nos conteúdos digitais da CGU voltados para professores e alunos da rede de ensino, incluso adequação dos conteúdos de acordo com a seleção de conteúdos realizada em conjunto pela equipe da CGU e LabTIME/UFG.

Game da Cidadania:

- Pesquisa e desenvolvimento da segunda etapa do Game da Cidadania com objetivo de ampliar os resultados alcançados junto ao público adolescente, utilizando-se tecnologias adequadas para os computadores da rede pública de ensino, por meio de versão online e off-line, e com total integração ao Sistema de Concursos da CGU.

- Desenvolvimento de ferramentas de integração das fases do Game ao sistema Concursos mantido pela CGU, conforme orientações técnicas da CGU.

- Hospedagem e manutenção do Game durante o período de desenvolvimento e utilização no Programa Um Por Todos e Todos por Um!

I.b. Número Registro do Projeto	I.c. Prazo de Execução	
	Início	Término
	01/2021	08/2021

I.d. Resultados Esperados

A partir da pesquisa realizada espera-se como resultado a produção de conteúdos digitais interativos para uso no contexto da rede pública de ensino.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1.0 – Pesquisa e desenvolvimento de recursos educacionais digitais interativos.	1.1	Pesquisa de soluções tecnológicas para desenvolvimento de recursos digitais interativos.	mês	12	Jan/ 2021	ago/ 2021
	1.2	Pesquisa e avaliação do piloto	mês	6	Jan/2021	ago/ 2021
2.0 Produção relatório final	2.1	Relatório final	mês	1	Abr/ 2021	ago/ 2021

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

Módulos de conteúdos digitais para a rede pública de ensino, sistema, relatório.

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R\$171.659,44

II.a. Detalhamento da Receita

O recurso para execução do projeto é oriundo do saldo de recursos da execução da 1ª parte de Termo de Cooperação com a CGU e encontra-se depositado em conta específica do projeto na Fundação RTVE.

II.b. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Item	Valor (R\$)
1- Receita	Total 171.659,44
2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total 171.659,44
a- Pessoal	Total 116.000,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	0,00
Consultorias (STPF - RPA)	0,00
Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	0,00
Estagiários	0,00
Bolsas	116.000,00
Outros encargos	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total 36.539,30
Hospedagem e Alimentação	0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades	0,00
Reprodução de documentos	0,00
Confecção de cartaz para divulgação	0,00
Adequação do espaço	0,00
D.A.O. da FAP*	0,00
Outros serviços	36.539,30
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total 0,00
d- Despesas com diárias	Total 0,00
e – Material de Consumo	Total 19.120,14
Material de expediente e de manutenção de máquinas e equipamentos (peças, softwares)	19.120,14
f– Investimento	Total 0,00
Obras e Instalações	0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, livros, aparelhos etc.)	0,00
g– Ressarcimento IFES ** (via GRU)	Total 0,00
Ressarcimento à UFG	0,00
Ressarcimento à UA/Órgão	0,00
h- Ganho econômico***	0,00
Total	0,00

* FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa

** IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

*** - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.c. Detalhamento e Justificativa do Investimento

Quantidade	Descrição	Valor	Período
------------	-----------	-------	---------

	(Equipamentos/Móveis/Obras/Reformas)		
Não se aplica			
Justificativa			

II.d. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)
Não se aplica	
Justificativa	

II.e. Detalhamento do Ressarcimento à IFES	
Quantidade	Formas de Ressarcimento à IFES
Não se aplica	
Justificativa	

II.f. Tratamento Tributário para Bolsas (Campo a ser preenchido pela UFG)	
<input checked="" type="checkbox"/> Bolsa ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional.	<input type="checkbox"/> Bolsa Estágio
<input type="checkbox"/> Bolsa de Estímulo a Inovação	<input type="checkbox"/> Adicional Variável
Justificativa:	
<p>Conforme a natureza do projeto: Pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico as bolsas concedidas neste projeto são de doação civil aplicando-se o disposto na Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no Art. 9º <i>caput</i> e parágrafo 4º: “Art. 9º É facultado à ICT celebrar acordos de parceria com instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo; § 4º: A bolsa concedida nos termos deste artigo caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto neste parágrafo a fato pretérito, como previsto no inciso I do art.106 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966”..</p>	

III QUADRO DE PESSOAL

Os valores das bolsas têm como referência (média) os utilizados pela FAPESP para bolsas de capacitação de recursos humanos de apoio à pesquisa:

Capacitação de recursos humanos de apoio à pesquisa	Valores em R\$ vigentes a partir de 1º/9/2018	Bolsa de apoio a pesquisa adotadas neste projeto	Valores em R\$ adotados neste projeto
Treinamento Técnico II - (TT-II)	878,00	Formação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico TIPO 5	500,00
Treinamento Técnico III - (TT-III)	1.228,40	Formação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico TIPO 4	1.200,00
Treinamento Técnico IV - (TT-IV)	3.104,80	Formação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico TIPO 3	2.000,00 (30 Hrs) 3.000,00 (40 Hrs)
Treinamento Técnico IV-A - (TT-IV-A)	5.087,20	Formação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico TIPO 2	4.500,00
Treinamento Técnico V - (TT-V)	7.372,40	Formação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico TIPO 1	6.500,00
Pesquisador em centro emergente	8.377,50	Coordenação	8.300,00

III.a. Participantes vinculados à UFG (Lei nº 8.958/94) sem remuneração do projeto				
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Dados		
		Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
A definir (8 alunos da disciplina Design)		Discente	6	A definir
A definir (2 alunos da disciplina fotografia)		Discente	6	A definir
A definir (4 alunos da disciplina Cinema e Meio Ambiente)		Discente	6	A definir

III.b. Participantes vinculados à UFG (Lei nº 8.958/94) com remuneração do projeto/ bolsa							
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Dados					
		Tipo de bolsa	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Discentes do curso de licenciatura (12 a definir)	A definir			12 bolsistas 2 meses (24 bolsas)	80	500,00	12.000,00
Total							12.000,00

III.c. Participantes de outras IES sem remuneração do projeto				
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Dados		
		Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
Não se aplica				

III.d. Participantes vinculados à outras IES (Lei nº 8.958/94) com remuneração do projeto/ bolsa		
Nome	Vínculo	Dados

	Institucional	Tipo de bolsa	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Não se aplica							
Total							

III.e. Outros Participantes/pessoa física/sem remuneração					
Nome	CPF	Atividade	Dados		
			Vinculação	Período/ Duração	Carga Horária
Não se aplica					

III.f. Outros Participantes/pessoa física/Bolsa							
Nome	CPF	Dados					
		Tipo de bolsa	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
A definir por seleção							
Total							104.000,00

III.g. Outros Participantes – Regime de CLT							
Nome	Função	Dados					
		CPF	Período/ Duração	Carga Horária semanal	Salário base	Benefícios + encargos	Valor Total
Não se aplica							
Total							

IV. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES

Reitor – UFG

Diretor Executivo – RTVE

Pró-Reitor de Administração e Finanças

Diretor UA/ÓRGÃO

Coordenador do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

Certificamos que o termo aditivo nº 01, documento 2018120 e seu respectivo plano de trabalho, documento 2018125 estão assinados por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Gestora**, em 22/04/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 23/04/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 26/04/2021, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil, Reitor**, em 26/04/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior**, em 26/04/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 28/04/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2018131** e o código CRC **C59740D9**.

condenação na RT supracitada é de R\$ 4.257,65 e foi atualizada pela Selic em 29/04/2021. Esses deverão ser pagos por meio de GRU a ser solicitada à Diretoria de Contratações de Obra e Serviços/Proad/Ufes, pelo email apoiogestao.dcos.proad@ufes.br, podendo ainda ser solicitado o parcelamento do débito, a ser analisado nos termos da legislação pertinente. Concede-se ao devedor o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital para quitar o débito ou apresentar RECURSO ao Conselho Universitário, sob pena de inscrição no CADIN, em dívida ativa e cobrança judicial.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 65, DE 29 DE ABRIL DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 38/2021-PROGEP, publicado no DOU em 19 de março de 2021.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento: Ciências Farmacêuticas
Área/Subárea ou Disciplinas: Ciências da Saúde (4.00.00.00-1) / Farmácia (4.03.00.00-5)
Processo nº 23068.024666/2021-15

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Brigida Dias Fernandes	180,70
2º	Anny Carolinny Tigre Almeida Chaves	172,70
3º	Caroline Dutra Lacerda	166,70
4º	Luciana Schulthais Altoé	145,80
5º	Laryssa Pinheiro Costa Silva	144,60

JOSIANA BINDA

EDITAIS DE 29 DE ABRIL DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Visitante Brasileiro de que tratam os editais abaixo mencionados.

Nº 63
Edital nº 22/2021-PROGEP, publicado no DOU de 1º de fevereiro de 2021
Unidade: CENTRO TECNOLÓGICO
Departamento: Engenharia Ambiental
Área/Subárea ou Disciplinas: Saneamento Ambiental (3.07.04.00-6) / Qualidade do Ar, das Águas e do Solo (3.07.04.04-9)
Processo nº 23068.054440/2020-50

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Elson Silva Galvão	95,70
2º	Thiago Nogueira	89,50
3º	Débora Souza Alvim	86,90
4º	Pollyana de Aragão Trigueiro	73,20
5º	Danilo Covas Nogarotto	69,30

Nº 64
Edital nº 23/2021-PROGEP, publicado no DOU de 1º de fevereiro de 2021
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
Departamento: Física
Área/Subárea ou Disciplinas: Geofísica (1.07.02.00-8) / Geofísica Nuclear (1.07.02.05-9)
Processo nº 23068.004686/2021-61

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Elson Silva Galvão	705,00
2º	Karen de Souza do Prado	610,00
3º	Felipe Padilha Leitzke	580,00
4º	Vinicius Danilo Nonato Bezzon	515,00
5º	Marissol Rodrigues Felez	320,00

JOSIANA BINDA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

AVISOS DE RETIFICAÇÕES

No extrato de convênio nº 164, publicado no DOU de 28/04/2021, página 66 - seção 3, onde se lê: CNPJ 02.680.120/0001-80, leia-se CNPJ 02.680.126/0001-80.

No extrato de convênio nº 166, publicado no DOU de 28/04/2021, página 66 - seção 3, onde se lê: CNPJ 29.036.581/0001-09, leia-se CNPJ 29.036.981/0001-09.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 29/2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 337/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, em razão do agravamento, registrado nos meses de março e abril, dos indicadores da COVID-19, e a consequente necessidade de adoção de medidas consonantes ao enfrentamento da pandemia, bem como às orientações das autoridades sanitárias, resolve:

1 - Adiar sine die o calendário dos eventos do Concurso Público, aberto pelo Edital no 337/2019, destinado ao provimento de vagas em cargos técnico-administrativos em educação, o qual foi divulgado por meio do Edital no 53/2020, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2020, retificado pelo Edital no 5/2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2021,

2 - O presente adiamento considera todos os eventos integrantes do Certame, a contar da data de divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), que se encontra adiada da mesma forma.

Niterói-RJ, 28 de abril de 2021.
ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Número do Contrato: 31/2020.

Nº Processo: 23069.020367/2019-79.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2020. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/UFF. Contratado: 18.827.594/0001-74 - GEOPROCSUL ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo visa a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data 05/03/2021, terminando em 05/06/2021. Vigência: 23/09/2020 a 23/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 171.909,29. Data de Assinatura: 26/04/2021.

(COMPASNET 4.0 - 26/04/2021).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 13/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23069152191202138, publicada no D.O.U de 18/03/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de laboratório, medição e hospitalares para atender a Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), em Niterói RJ Novo Edital: 30/04/2021 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarari-iteiroi NITEROI - RJ Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2021 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/05/2021, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANA PALERMO BORSOI RICHA
Pregoeira

(SIDEAC - 29/04/2021) 150182-15227-2020NE803827

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EDITAL Nº 378/GR/UFFS/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/LARANJEIRAS DO SUL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições, no período de 03/05/2021 a 09/05/2021, e estabelece as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de Professor do Magistério Superior Substituto - classe auxiliar, em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, para o Campus LARANJEIRAS DO SUL /PR.

Área	Nº de vagas	Regime de Trabalho	Requisitos
1 - Ciências Sociais e Direito	01 (uma)	20 horas semanais	Graduação: Ciências Sociais ou Direito; Mestrado: Ciências Sociais ou Antropologia ou Ciência Política ou Sociologia ou Sociologia Política ou Direito.
2 - Engenharia de Alimentos	01 (uma)	40 horas semanais	Graduação: Engenharia de Alimentos ou Farmácia com habilitação em Tecnologia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Tecnólogo de alimentos ou Química de Alimentos ou Ciência de Alimentos; Mestrado: Engenharia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Ciência de Alimentos ou Química de alimentos ou Microbiologia ou áreas afins a todas as citadas anteriormente.

As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica, através do correio eletrônico <seletivo.ls@uffs.edu.br>, com início às 00h00 do dia 03/05/2021 e término às 23h59 do dia 09/05/2021.

O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico www.uffs.edu.br.

GISMAR FRANCISCO PERIN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 206/2021. Proc.: 23070.018287/2021-39. Contratante: Universidade Federal de Goiás - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFG/Interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Extensão: Serviços Técnicos de Apoio a Projetos Acadêmicos, Manutenção de Equipamentos e Predial. Vigência: 28/04/2021 a 05/08/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato: 545/2020. Processo: 23070.046391/2020-32. Contratante: Universidade Federal de Goiás - UFG. CNPJ - 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. CNPJ: 00.799.205/0001-89 Objeto: Alteração no Plano de Trabalho e na Cláusula Terceira do Contrato. Valor R\$ 1.312.500,00 (um milhão trezentos e doze mil e quinhentos reais). Vigência: 21/11/2020 a 05/07/2025. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 28/04/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato: 055/2021. Processo: 23070.056902/2020-24. Contratante: Universidade Federal de Goiás - CNPJ - 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - CNPJ: 01.517.750/0001-06. Objeto: prorrogação da vigência do contrato para o período de 08 de maio de 2021 a 30 de agosto de 2021 e alteração no plano de trabalho. Valor: R\$171.659,44 (cento e setenta e um mil seiscientos e cinquenta e nove reais quarenta e quatro centavos). Data de Assinatura do Termo Aditivo: 28/04/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153052 - UFGO

Número do Contrato: 298/2020.

Nº Processo: 23070.023133/2020-88.

Dispensa. Nº 208/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Contratado: 01.517.750/0001-06 - FUNDACAO RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA E CULTURAL. Objeto: Prorrogação da vigência para o período de 31 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Vigência: 13/07/2020 a 31/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.250.000,00. Data de Assinatura: 28/04/2021.

(COMPASNET 4.0 - 28/04/2021).

